



Câmara Municipal de Dois Córregos

Av. Dom Pedro I, 455 – centro c.p. 120 Fone (14) 3652-2033 –fax 3652-1807 Cep-17300-000
site www.camaradoiscorregos.sp.gov.br e-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 79 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 (DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE ATRIBUIÇÕES QUE ESPECIFICA)

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Art. 1.º - Ficam designados, a partir desta data, os seguintes servidores do Poder Legislativo para exercerem, além das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos, as seguintes atribuições:

A – Responsável pelo Controle Interno – Ademir Nicoleti Junior;

B – Responsável pela Área de Compras – Ademir Nicoleti Junior;

C – Responsável pela Área de Finanças – Bruna Cristina Marques da Silva;

D – Responsável pela Comissão Permanente de Licitação – Aparecido Nelson Fuzer;

E – Responsável por Adiantamentos – Ademir Nicoleti Junior;

F – Responsável pela Tesouraria – Bruna Cristina Marques da Silva;

G – Responsável pelo Controle de Pessoal – Bruna Cristina Marques da Silva;

H – Responsável pelo Almoxarifado – Renan Peron Seiva;

I – Responsável pelo Controle Patrimonial – Bruna Cristina Marques da Silva;

Art. 2.º - Os servidores ora designados continuarão a receber os vencimentos de seus respectivos cargos, sem quaisquer outras gratificações em face destas designações.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARA SILVIA VALDO
Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.
Data supra.

Aparecido Nelson Fuzer
Chefe de Gabinete